



Câmara Municipal de Ouro Branco

**PROJETO DE LEI Nº 58 / 2019
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
MUNICIPAL DE GERALDINO PASCOAL DA
CRUZ A ATUAL RUA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADA NO S10 – Q 58 ENTRE A
AVENIDA PADRE VICENTE E ANTÔNIO
MIÃO DO BAIRRO SIDERURGIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO APROVOU, E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA GERALDINO PASCOAL DA CRUZ** a rua no
S10 – localizada entre a Avenida Padre Vicente e Avenida Antônio Mião na
Quadra 58 do Bairro Siderurgia.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: “Rua Geraldino
Pascoal da Cruz”.

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da
presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa,
Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 17 de Julho de 2019.

**Carlos Roberto Rodrigues
Vereador.**